

João Monlevade, 11 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 404/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: US. Coxo Femural (unilateral)

Paciente: Wagner Henrique de Freitas Souza

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou um exame de US. Coxo Femural (unilateral), conforme solicitado no pedido médico. Entretanto, foi realizado o exame de US. Quadril Direito.

Mediante pesquisas junto a sites e informações prestadas pelo Fornecedor via email, verificou-se que o exame solicitado no pedido médico e o exame realizado são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, dessa forma o exame realizado está em conformidade com pedido médico, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de US. Coxo Femural (unilateral) no valor de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), conforme item 11, anexo**

VI, contemplado pelo contrato nº 009/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG